



**COMISSÃO ELEITORAL – AFPEs**

**COMUNICADO INTERNO Nº 01/2026**

**PARA:** Setor de Publicação / Assessoria de Comunicação / Demais setores envolvidos.

**ASSUNTO:** Diretrizes para Publicação de Edital e Cronograma Eleitoral (2026-2030)

A Comissão Eleitoral da AFPEs, no pleno exercício de suas atribuições legais e estatutárias, encaminha as diretrizes e os textos oficiais para a publicidade do pleito eleitoral do próximo quadriênio.

Determina-se que a publicação do Edital de Convocação ocorra, de forma simultânea e impreterível, no dia 02 de fevereiro de 2026, cumprindo-se as seguintes exigências:

1. Publicação em jornal de grande circulação no Estado do Espírito Santo.
2. Afixação em locais de visibilidade nos murais da Sede Administrativa, Unidades Ambulatoriais, Hospital próprio, rede sociais e site
3. A publicidade deve reproduzir fielmente os textos anexos, assegurando a transparência e a segurança jurídica do processo.

Para as publicações em jornal e murais das unidades de saúde, deverá ser utilizado o texto abaixo apresentados nos anexos.

**Vitória – ES, 27 de janeiro de 2026.**

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES**  
Presidente da Comissão Eleitoral



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



## ANEXO I

### TEXTO PARA JORNAL E MURAIS

#### ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – AFPEs

#### COMUNICADO Nº 001/2026 – COMISSÃO ELEITORAL

A Presidente da Comissão Eleitoral comunica ao corpo social da AFPEs a abertura oficial do processo eleitoral para a composição da Diretoria Executiva e Conselhos (Quadriênio 2026-2030), mediante as seguintes condições:

1. O pleito ocorrerá em 30 de março de 2026, com início às 08:00 e encerramento prorrogável às 17:00.
2. É garantido a qualquer associado o direito de organizar e registrar chapas, desde que preenchidos os requisitos de elegibilidade previstos no Artigo 99 do Estatuto Social.
3. O prazo para habilitação de chapas encerra-se às 17:00 do dia 10 de fevereiro de 2026, na Sede da AFPEs, sala dos Conselhos.
4. As inscrições e a entrega de documentação para habilitação de chapas ocorrerão no período de 02 a 10 de fevereiro de 2026, das 08h00 às 17h00, na Secretaria da AFPEs.
5. Os modelos oficiais de procuração, requerimentos e o edital completo estão disponíveis para consulta na Secretaria da AFPEs e no site

**Vitória/ES, 27 de janeiro de 2026.**

**MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES**

Presidente da Comissão Eleitoral



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



## ANEXOII

### TEXTO PARA REDES SOCIAIS E WHATSAPP

Apresentamos, adicionalmente, o formato adaptado para as plataformas digitais da associação:

#### ELEIÇÕES AFPEs: QUADRIÊNIO 2026-2030

A Comissão Eleitoral informa que o processo para a escolha da nova gestão está oficialmente aberto! A sua participação fortalece a nossa entidade. □

◆ **DIA DA ELEIÇÃO:** 30/03/2026 (das 08h às 17h).

◆ **REGISTRO DE CHAPAS:** De **02/02/2026** até o dia **10/02/2026 às 17h** das 08h00 às 17h00, na Secretaria da AFPEs.

◆ **FIQUE ATENTO:** Verifique os requisitos de elegibilidade no Art. 99 do nosso Estatuto.

A democracia na AFPEs é feita por você. O edital completo e os modelos de documentos já podem ser retirados na Secretaria da AFPEs ou no site da AFPEs.

**Comissão Eleitoral – AFPEs**



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



## COMISSÃO ELEITORAL – AFPEs

### COMUNICADO INTERNO Nº 02/2026

**PARA:** Setor de Cadastro / Unidades Ambulatoriais / Secretaria Geral / Tecnologia de Informação.

**ASSUNTO:** Instrução para Expedição de Certidões de Elegibilidade (Pleito 2026-2030)

A Comissão Eleitoral, no uso de suas competências, **DETERMINA** a todos os setores administrativos da AFPEs que confirmam máxima prioridade e celeridade à emissão da **Certidão de Quitação e Histórico Associativo** aos sócios que manifestarem interesse em registrar chapas para o quadriênio 2026-2030.

Ressalta-se que este documento é condição essencial para a instrução do processo de registro, conforme preconiza o **Art. 99 do Estatuto Social**. A fim de garantir a uniformidade das informações prestadas, os setores deverão adotar obrigatoriamente o modelo padrão estabelecido em anexo por esta Comissão.

Qualquer impedimento técnico para a emissão do referido documento deverá ser reportado imediatamente a esta Presidência.

**Vitória/ES, 27 de janeiro de 2026.**

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES**

Presidente da Comissão Eleitoral



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



## ANEXO I

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE E VÍNCULO ASSOCIATIVO

A Secretaria Geral da AFPEs, para fins de instrução de registro de candidatura junto à Comissão Eleitoral (Quadriênio 2026-2030), **CERTIFICA** que o(a) associado(a) abaixo qualificado(a) apresenta os seguintes registros em nossos arquivos:

- **NOME COMPLETO:**
- **CPF**
- **NÚMERO DE MATRÍCULA:**
- **DATA DE ADMISSÃO:**
- **TEMPO DE VÍNCULO:** (Contabilizar anos completos até a data atual)

**PARA OS DEVIDOS FINS, CERTIFICA-SE AINDA QUE O(A) REFERIDO(A) ASSOCIADO(A):**

1. Encontra-se rigorosamente em dia com suas obrigações financeiras perante a AFPEs (Art. 99, II);
2. Não possui pendências na condição de credor ou devedor desta instituição (Art. 99, III);
3. Não sofreu qualquer punição disciplinar no âmbito desta associação (Art. 99, IV).

A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar de sua emissão e destina-se exclusivamente ao processo eleitoral em curso.

Vitória/ES, xxx de xxxx de 2026.

**Assinatura e Carimbo do Responsável**

Secretaria AFPEs



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



## COMISSÃO ELEITORAL – AFPEs

### COMUNICADO INTERNO Nº 03/2026

**PARA:** Associados, Candidatos e Secretaria Geral

**ASSUNTO:** Apresentação do Manual do Processo Eleitoral e Padronização de Documentos

A Comissão Eleitoral da AFPEs, no uso de suas atribuições e em conformidade com o TÍTULO VI (Das Eleições, da Posse, das Licenças e da Vacância) do Estatuto Social, comunica a publicação do Manual do Processo Eleitoral 2026-2030.

Este documento visa garantir a transparência e o cumprimento rigoroso das normas estatutárias, destacando-se que:

- I. Todas as diretrizes contidas no Manual e neste comunicado atendem aos Artigos 84 a 107 do Estatuto, que regem o rito democrático, os prazos de inscrição, a composição das chapas e os critérios de elegibilidade. O Candidato a Presidente do Conselho Executivo deverá protocolar o pedido de inscrição da chapa completa na Secretaria da AFPEs de 02 a 10 de fevereiro de 2026, das 08h00 às 17h00, na Secretaria da AFPEs.
- II. A chapa deve obrigatoriamente nomear os candidatos aos seguintes órgãos:
  - a. Conselho Executivo: Presidente, Vice-Presidentes e Diretores.
  - b. Conselho Deliberativo: Membros efetivos e suplentes.
  - c. Conselho Fiscal: Membros efetivos e suplentes.
- III. Somente serão aceitos candidatos que comprovem, individualmente: mais de 4 anos de associado; quitação financeira; inexistência de débitos/créditos com a AFPEs; ausência de punição disciplinar e inexistência de condenações criminais.
- IV. Para viabilizar a análise da Comissão, o pedido de registro deve vir instruído com:



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700

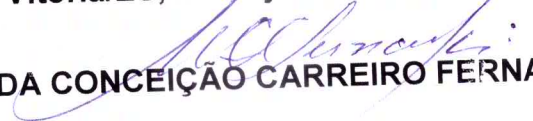


Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



- a. Documentos pessoais (RG/CNH e CPF);
  - b. Carteira de Associado;
  - c. Certidão de Regularidade emitida pela Secretaria da AFPEs (conforme Art. 99);
  - d. Comprovante de residência.
- V. Conforme determinação estatutária, o associado representado por procurador deverá apresentar documento com firma reconhecida em cartório.

**Vitória/ES, 27 de janeiro de 2026.**

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES**

Presidente da Comissão Eleitoral



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



ANEXO I

PROCURAÇÃO (Art. 89)

**OUTORGANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ Matrícula AF PES \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**(OUTORGADO:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**PODERES:** Através do presente instrumento, o outorgante confere ao outorgado poderes específicos para representá-lo exclusivamente na Assembleia Geral de Eleição da AF PES para o quadriênio 2026-2030, a ser realizada no dia 30/03/2026, podendo assinar lista de presença, depositar voto em urna e praticar todos os atos necessários ao exercício do direito de voto.

Cidade/ES, xxx de xxxx de 2026.

**Assinatura do Associado (Outorgante)**

*(Obrigatório Reconhecimento de Firma em Cartório)*



www.afpes.com.br



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



## CÉDULA DE VOTAÇÃO (Art. 90 e 96)

A cédula será confeccionada exclusivamente pela AFPEs, impressa sem rasuras, contendo os espaços para as Chapas registradas e campo para rubrica obrigatória da Presidente da Comissão/Mesa.



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA (Art. 100)

Vitória/ES, xxx de fevereiro de 2026.

À

### COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – AFPEs

A **CHAPA (NOME DA CHAPA)**, por intermédio de seu candidato à Presidência do Conselho Executivo abaixo qualificado, vem respeitosamente à presença desta Comissão requerer o **REGISTRO DE CHAPA COMPLETA** para concorrer ao pleito que se realizará no dia **30 de março de 2026**, conforme as disposições estatutárias vigentes.

Para tanto, apresenta a composição nominal e a qualificação de seus integrantes, dividida por órgãos de gestão, conforme segue:

#### 1. CONSELHO EXECUTIVO

- **Presidente:** (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000).
- **1º Vice-Presidente:** (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000).
- **2º Vice-Presidente:** (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000).
- **Diretor Financeiro:** (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000).
- **Diretor Financeiro Adjunto:** (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000).
- **Diretor de Patrimônio:** (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000).
- **Diretor de Patrimônio Adjunto:** (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000).

#### 2. CONSELHO DELIBERATIVO

- **Membros Efetivos:**



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



1. (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000)..
2. (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000).
3. ((Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000).
4. (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000).
5. (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000)..
6. (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000) (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000)..).
7. (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000)
8. (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000)

• **Membros Suplentes:**

1. (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000).
2. (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000).
3. (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000)

### 3. CONSELHO FISCAL

• **Membros Efetivos:**

1. (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000).
2. (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000).
3. (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000)

• **Membros Suplentes:**

1. (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000).
2. (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), CPF nº (000.000.000-00), Matrícula AFPEs nº (0000).

Conforme exigido pelo Art. 99 e 100 do Estatuto Social, declaramos que seguem em anexo a este requerimento:



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centre – Vitória/ES – 29.015-160



1. Dossiê Individual de Candidato: Contendo cópia do RG/CPF, Carteira de Associado, Comprovante de Residência e Certidão de Regularidade (emitida pela Secretaria) de cada um dos membros acima listados.

2. Plano de Gestão (Proposta da Chapa): Documento detalhando as metas e propostas de trabalho para o quadriênio 2026-2030.

Declaro, sob as penas da lei e estatutárias, que todos os integrantes da chapa autorizaram sua inclusão e estão cientes dos requisitos de elegibilidade.

Vitória/ES, xxx de fevereiro de 2026.

**Assinatura do Candidato a Presidente do Executivo**

(Representante da Chapa)



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



## COMISSÃO ELEITORAL – AFPEs

### COMUNICADO INTERNO Nº 04/2026

#### ASSUNTO: PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS (ELEIÇÕES 2026-2030)

A **Presidente da Comissão Eleitoral da AFPEs**, no uso de suas atribuições e visando a transparência, organização e segurança jurídica do pleito a realizar-se em **30 de março de 2026**, torna pública a listagem e a finalidade dos modelos de documentos que compõem o **Kit Eleitoral Oficial (modelos)**:

#### I. DOCUMENTOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

1. **OFÍCIO Nº 001/2026 – COMISSÃO ELEITORAL**: Documento de comunicação externa destinado à Procuradoria das Associações e órgãos de registro, notificando a abertura oficial do certame e o cronograma aprovado.
2. **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2026**: Ato oficial que nomeia os associados responsáveis por compor as Mesas Receptoras nº 01 (Sede/Vitória) e nº 02 (IBES/Vila Velha).

#### II. DOCUMENTOS DE FLUXO NO DIA DA VOTAÇÃO (LIVRO DE ATAS)

3. **TERMOS DE ABERTURA (MESAS 01 E 02)**: Documentos destinados à colagem na primeira página do Livro de Presença de cada seção, declarando a instalação dos trabalhos às 08:00h.
4. **TERMOS DE ENCERRAMENTO (MESAS 01 E 02)**: Destinados ao fechamento do livro às 17:00h, registrando o número total de votantes.
5. **TERMOS DE APURAÇÃO (MESAS 01 E 02)**: Documentos de registro da transformação das Mesas em Juntas Apuradoras e contagem detalhada de votos (Válidos, Brancos e Nulos).



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



### III. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DIREITOS

6. **CREDENCIAL DE FISCAL DE CHAPA:** Documento obrigatório para que os fiscais indicados pelas chapas possam transitar e fiscalizar as mesas receptoras e a apuração.
7. **DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO:** Documento a ser entregue ao associado votante, mediante solicitação, para fins de comprovação de presença no pleito eleitoral junto a órgãos externos.

### IV. DOCUMENTO DE FINALIZAÇÃO

8. **BOLETIM DE PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO:** Documento final de competência da Comissão Eleitoral que homologa os números apurados e proclama oficialmente a Chapa vencedora para o quadriênio 2026-2030.

Todos os modelos supracitados encontram-se à disposição para consulta na Secretaria da AFPEs e no site da instituição.

Vitória/ES, 27 de janeiro de 2026.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES**

Presidente da Comissão Eleitoral -- AFPEs



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

### PLEITO ELEITORAL 2026-2030

**DECLARO**, para os devidos fins de comprovação e efeitos legais, que o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, regularmente inscrito(a) no corpo social desta Instituição, compareceu nesta data à sede da **Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo (AFPEs)**, em Vitória/ES, para exercer seu direito de voto na eleição destinada à composição da Diretoria Executiva e Conselhos para o **quadriênio 2026-2030**.

Certifico que o referido pleito ocorreu em conformidade com o Estatuto Social e o Edital de Convocação, com votação realizada entre **08:00 e 17:00 horas**.

Por ser a expressão da verdade, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, firmo a presente declaração.

Vitória/ES, 30 de março de 2026.

**MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES**  
Presidente da Comissão Eleitoral – AFPEs



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



## COMISSÃO ELEITORAL – QUADRIÊNIO 2026-2030

### CRENCIAL DE FISCAL DE CHAPA

A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da AFPEs e considerando o requerimento de registro da chapa denominada **(NOME DA CHAPA)**, devidamente protocolado para o pleito de **30 de março de 2026**, resolve:

**CRENCIAR** o(a) associado(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Matrícula nº \_\_\_\_\_, para atuar na condição de **FISCAL** junto às Mesas Receptoras e de Apuração.

O presente credenciamento é válido exclusivamente para o dia da eleição, autorizando o portador a acompanhar a votação e a apuração, que ocorrerá das **08h às 17h**, zelando pela lisura do processo eleitoral referente ao mandato que compreenderá o período de **2026 a 2030**.

Vitória/ES, \_\_\_\_\_ de março de 2026.

**MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES**

Presidente da Comissão Eleitoral – AFPEs



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



## COMISSÃO ELEITORAL – QUADRIÊNIO 2026-2030

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MESAS RECEPTORAS Nº 001/2026

A Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Resolução nº 01/2026 do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 86 do Estatuto Social da AFPEs, e considerando o cronograma estabelecido para o pleito de 30 de março de 2026, resolve:

DESIGNAR os associados/funcionários abaixo relacionados para comporem as MESAS RECEPTORAS/APURADORAS de votos, que atuarão a partir das 8h, visando a eleição da nova Diretoria Executiva e Conselhos para o quadriênio 2026-2030:

#### a) MESA RECEPTORA Nº 0x

- **Local:** Sede Administrativa da AFPEs (Auditório d AFPEs), Rua Pedro Palácios, nº 155, Centro, Vitória/ES.
- **Presidente:**
- **Secretário:**

#### b) MESA RECEPTORA Nº 0x

- **Local:** Unidade Ambulatorial "Placidino Passos", Rua Santa Apolônia, nº 91, Ibes, Vila Velha/ES.
- **Presidente:**
- **Secretária:**

Cientifiquem-se os designados e publique-se nos murais da Sede e Unidades Ambulatoriais, conforme determinado no Plano de Comunicação desta Comissão.

Vitória/ES, XXXXX de março de 2026.

**MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES**  
Presidente da Comissão Eleitoral – AFPEs



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



## COMISSÃO ELEITORAL – QUADRIÊNIO 2026-2030

### BOLETIM DE PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**, no uso de suas atribuições estatutárias e em observância ao Artigo 91 do Estatuto Social da AFPEs, leva ao conhecimento do Corpo Social o resultado do pleito realizado no dia **30 de março de 2026**, destinado à escolha da gestão para o **quadriênio 2026-2030**.

Após o encerramento da votação e apuração conduzida pelas Mesas Receptoras e pela Comissão, verificou-se o seguinte resultado referente à **CHAPA (NOME DA CHAPA)**, encabeçada pelo(a) associado(a) **(NOME DO CANDIDATO A PRESIDENTE)**:

- **Votos Válidos:** \_\_\_\_\_
- **Votos em Branco:** \_\_\_\_\_
- **Votos Nulos:** \_\_\_\_\_
- **Total de Votos:** \_\_\_\_\_

Conforme os relatórios das Mesas Receptoras que funcionaram na Sede Administrativa (Vitória/ES) e na Unidade Ambulatorial do IBES (Vila Velha/ES), o pleito transcorreu sem anormalidades. Diante do exposto, esta Comissão Eleitoral, em reunião realizada nesta data, resolveu, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o resultado e **PROCLAMAR ELEITA** a chapa supracitada.

Vitória/ES, 30 de março de 2026.

**MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES**  
Presidente da Comissão Eleitoral – AFPEs



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160





## TERMO DE ENCERRAMENTO

Às **17:00 horas do dia 30 de março de 2026**, após registrada a presença de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) associados votantes, deu-se por encerrado o trabalho de recepção de votos desta Mesa nº 0X. Durante o período de votação, não houve qualquer registro de protesto ou irregularidade formulada pelos associados. Para constar, lavrou-se o presente termo que segue assinado pelos integrantes da Mesa.

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Secretário:** \_\_\_\_\_



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



## TERMO DE APURAÇÃO

Imediatamente após o encerramento da votação, a Mesa Receptora nº 0X transformou-se em **JUNTA APURADORA**. Procedeu-se à abertura da urna e contagem dos votos, totalizando-se os seguintes resultados:

- Votos para a CHAPA \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)
- Votos para a CHAPA \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)
- 
- Votos para a CHAPA \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)
- Votos em BRANCO: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- Votos NULOS: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- Total de VOTOS: \_\_\_\_\_

Todo o trabalho foi desenvolvido com absoluta normalidade, sem incidentes dignos de nota. Nada mais havendo a tratar, a presente Junta deu por encerrado o seu trabalho, lavrando-se este termo que segue assinado pela Presidente e pela Secretária.

Presidente: \_\_\_\_\_

Secretário: \_\_\_\_\_



[www.afpes.com.br](http://www.afpes.com.br)



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160